

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

de 18 de Dezembro de 2007

relativa ao prosseguimento, em 2008, dos ensaios e testes comparativos comunitários, iniciados em 2004, de materiais de propagação e plantação de *Malus Mill.* ao abrigo da Directiva 92/34/CEE

(2007/872/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

da Directiva 92/34/CEE, no que respeita a *Malus Mill.*, entre 2004 e 2008.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

- (2) Os ensaios e testes efectuados entre 2004 e 2007 devem prosseguir em 2008,

Tendo em conta a Directiva 92/34/CEE do Conselho, de 28 de Abril de 1992, relativa à comercialização de material de propagação de fruteiras e de fruteiras destinados à produção de frutos ⁽¹⁾,

DECIDE:

Artigo único

Tendo em conta a Decisão 2003/894/CE da Comissão, de 11 de Dezembro de 2003, que estabelece as disposições relativas aos ensaios e testes comparativos comunitários de materiais de propagação e plantação de *Prunus persica* (L.) Batsch, *Malus Mill.* e *Rubus idaeus* L. ao abrigo da Directiva 92/34/CEE do Conselho ⁽²⁾, nomeadamente o artigo 3.º,

Os ensaios e testes comparativos comunitários, iniciados em 2004, dos materiais de propagação e plantação de *Malus Mill.* prosseguirão em 2008, em conformidade com a Decisão 2003/894/CE.

Feito em Bruxelas, em 18 de Dezembro de 2007.

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2003/894/CE estabelece as disposições relativas aos ensaios e testes comparativos a efectuar ao abrigo

Pela Comissão

Markos KYPRIANOU

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 157 de 10.6.1992, p. 10. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2007/776/CE da Comissão (JO L 312 de 30.11.2007, p. 48).

⁽²⁾ JO L 333 de 20.12.2003, p. 88.